



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 088/GDG/IFC-CAM/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução CONSUPER nº 009/2013, alterada pelas Resoluções nº 065-CONSUPER/2013 e nº 003-CONSUPER/2014, torna pública a ALTERAÇÃO da Retificação Nº 01 ao Edital 88/GDG/IFC-CAM/2014, que trata da classificação de servidores candidatos ao afastamento integral para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu*, que passa a ter redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital e Retificação Nº 01, de 16 de Setembro de 2014:

Item 5 DAS INSCRIÇÕES

Onde se Lê:

5.2 [...]

e) Comprovante de seleção e aceite ou de matrícula (identificando o semestre em que está matriculado) no curso Pós-graduação *Stricto Sensu*;

Leia-se:

5.2 [...]

e) Comprovante de seleção e aceite ou de matrícula (identificando o semestre em que está matriculado) no curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, se houver;

Camboriú, 17 de setembro de 2014

Publique-se.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral